



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 019

Garanhuns, 10 de maio de 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR *PRO TEMPORE*

Airon Aparecido Silva de Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 019, terça-feira, 10 de maio de 2022

Página | 3

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
---------------	---

REITORIA

Portaria nº 106/2022- REIT, de 10 de maio de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a DECISÃO Nº 050/2022 do Conselho Superior *Pro Tempore* da UFAPE, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do técnico-administrativo DIEGO LIMA DA SILVA GOMES, Matrícula SIAPE nº 1853652, no período de 23/05/2022 a 29/03/2024, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), conforme processo nº 23082.007467/2022-37.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*